



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes, através do memorando 227/2019, datado de 10.07.2019, firmado pela Sr^a. **Lourdes Ferreira Buchart**, foi solicitado a **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, o qual poderá ter um custo maior do que os benefícios que dele poderão advir, caso seja objeto de um procedimento licitatório comum, devido ao baixo valor de compra.

Nestes termos, solicitamos ao departamento de administração que encaminhe o procedimento com a máxima urgência para análise e tomada de providências, com consultas aos fornecedores cadastrados junto ao departamento de compras e licitações e posterior envio ao departamento jurídico, para verificação da possibilidade de realizar-se procedimento com dispensa de licitação.

Campina do Simão - Pr, 17 de julho de 2019.

Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

Lourdes Ferreira Buchart
Departamento de Educação



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Pelo presente documento, conforme determina a Lei 8666/93, artigo 24 e incisos, justificamos a escolha do fornecedor **D & M DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **21.233.221/0001-80**, tendo em vista ser empresa capaz de prestar o tipo de serviço ora pretendido de forma imediata (interesse na contratação e regularidade fiscal em dia) e, também, justificamos o preço ofertado, tendo em vista que pelas pesquisas realizadas junto ao departamento de compras, catalogando os fornecedores cadastrados e também pela pesquisa de valores comerciais, encontramos o preço que se encontra mais em conta (menor valor) e que está dentro dos parâmetros praticados no mercado nacional (R\$ 7.999,00).

Campina do Simão - Pr, 17 de julho de 2019.

Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

Heber Luiz Scarpim
Departamento Finanças